

Processo nº 0000647-66.2015.8.18.0139**Classe:** Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor**Requerente:** CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**Advogado(s):****Requerido:** JOSÉ CARNEIRO DA SILVA FILHO II**Advogado(s):** DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 8754)**DESPACHO:** Tendo em vista a juntada da informação fornecida pela SEAD às fls. 1073, através da qual informa as licenças médicas deferidas ao Requerido a partir de janeiro de 2017, INTIME-SE o Demandado para, no prazo de 03 (três) dias, se manifestar acerca do seu conteúdo. Cópia desse despacho servirá como mandado de intimação.

Teresina, 11 de setembro de 2018

Bel. Carlos Eduardo Rego de Oliveira Presidente ? mat. 1864

Bel. Pedro Paulo de Araújo Silva 1º vogal ? mat. 3266

Bela. Diana Maria Magalhães de Almeida Melo 2º vogal ? mat. 3109

4. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DE OBRAS

4.1. Resultado Classificatório Nº 04/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER/CELOBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018

Reforma para Instalação do Centro Judiciário de Resolução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC e Audiência de Custódia da Comarca de Picos-PI.

Processo SEI nº 18.0.000014416-5

Após abertura das propostas na Sessão Pública que ocorrerá em 29 de agosto de 2018 (0626709) e análise da proposta e composição de preços unitários da empresa classificada em 1º lugar (R MELO Construtora LTDA) pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura- SENA/TJ/PI (0635425), esta Comissão Especial de Licitação de Obras expõe o resultado classificatório da Concorrência nº 021/2018 no quadro abaixo:

Ordem	Empresa\CNPJ	Valor R\$	Resumo Análise Proposta
01	R MELO Construtora LTDA CNPJ: 01.857.346/0001-73	2.887.510,27	De acordo com as exigências do Edital e anexos.

Diante o exposto, esta CEL **DECLARA VENCEDORA** deste certame a licitante **R MELO Construtora LTDA**, CNPJ: 01.857.346/0001-73, tendo em vista ter atendido as exigências contidas no Edital e seus anexos da Concorrência de nº 021/2018.

Para efeito do disposto no art. 109, inciso I, letra "b", da Lei n. 8.666/93, publique-se no Diário da Justiça, no site www.tjpi.jus.br e no Quadro de Avisos localizado no andar Térreo do Tribunal de Justiça do Piauí.

5. GESTÃO DE CONTRATOS

5.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2018-CAIXA. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000017159-6. **PARTÍCIPES:** CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA. **CNPJ Nº:** 07.240.515/0001-08 e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CNPJ Nº:** 00.360.305/0001-04. **OBJETO:** Regularizar o estabelecimento dos serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos retidos referentes aos encargos trabalhistas dos contratos de mão de obra firmados pela Administração Pública ou Tribunal com empresas privadas para prestar serviços de forma contínua, por meio de dedicação exclusiva, bem como viabilizar o acesso aos saldos e extratos e/ou movimentação das contas abertas, através do sistema GOVCONTA CAIXA. **VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2018. **ASSINAM PELOS PARTÍCIPES:** Ricardo Gentil Eulálio Dantas - Corregedor Geral de Justiça e Francisco Eliomar Nunes Guimarães, Superintendente Regional.

6. PAUTA DE JULGAMENTO

6.1. AVISO 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - SESSÃO 12-09-2018

AVISO

A **Secretaria Judiciária - SEJU**, avisa aos Senhores Advogados, às partes, e aos demais interessados, que a **Sessão da 3ª Câmara Especializada Cível do dia 12-09-2018** terá início às 9:00h, conforme pauta de julgamento em anexo.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

Bela. Natália Borges Bezerra

Secretária de Sessão

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **3ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **12 de setembro de 2018**, a partir das **09:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.**01. 2013.0001.003837-0 - Apelação Cível Publicado em 21-11-2017**

Origem: Teresina / 4ª Vara Cível ADIADO

Apelantes: **COMPANHIA MAREZIA DE RAÇÕES LTDA.** e outroAdvogados: **Sílvio Augusto Moura Fé (OAB/PI nº 2.422)** e outroApelado: **LUAUTO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.**Advogados: **José Coelho (OAB/PI nº 747)** e outros Vinculado: **Exmo. Des. Ricardo Gentil Relator: Des. Hilo de Almeida Sousa ADIADO** para prosseguimento de julgamento

(Art. 942, CPC/15)

Convocados por sorteio:

Exmo. Des. Oton Lustosa

Exmo. Des. Brandão de Carvalho (suplente)

Publicado em 15-02-2018

Publicado em 06-03-2018

Suspeição: Exmo. Des. Haroldo Rehem